



APROVADO POR
Unanimidade
14/05/2024
Valter Firmino

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

GABINETE DO VEREADOR: VALTER FIRMINO

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Senhor Presidente,

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sínthya Suane Souza Oliveira,

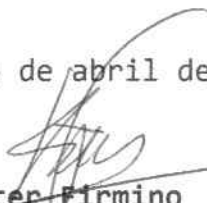
INDICANDO-LHES

Que seja enviado para esta Casa Legislativa em regime de urgência o Projeto de Lei que estabelece o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Gabinete do Vereador, 26 de abril de 2024.


Valter Firmino
Vereador - PDT